



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234
Disponibilização: 13/12/2019
Publicação: 13/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/19/FITHA, FIRMADO EM 21 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, neste ato representado pelo senhor **ADINAEI DE AZEVEDO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 387/GAB/PMNU (8519500), Despacho/GECON (8519528), Parecer nº 209/2019/CONV/PROJUR/FITHA, De acordo do Presidente 9259653) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.145018/2019-78.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 003/19/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (25.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

dezembro de 2019.

Porto Velho/RO, 12 de

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adinael de Azevedo, Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9345173** e o código CRC **61775E98**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.145018/2019-78

SEI nº 9345173